PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2025.

Ofício nº 2784/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 85/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 85/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 200/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o recuo da calçada na Rua Mundaú, em frente à Escola Municipal João Costa Vianna, no bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 17504, de 12 de março de 2025 e do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 176, de 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - MANUTENÇÃO PREDIAL - ENGENHARIA CIVIL	**Data:** 12/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 17504/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 85/2025	

Prezados, bom dia.

Referente ao requerimento, sinalizo que tal demanda depende de análise e aprovação da FozTrans, autarquia responsável pela engenharia de trânsito no município de Foz do Iguaçu, A qual em parâmetro as normas vigentes irá analisar a viabilidade legal do serviço.

Contudo, após a devida aprovação de viabilidade por parte da FozTrans, por se tratar de uma alteração a demanda será formalizada para (ETP) Estudos Técnicos Preliminares para contratação do serviço.

Att

10f27e7c-8455-4003-a92b-4895c0dd26fe

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com senha por DOUGLAS DA CONCEICAO SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL - 14/03/2025 às 11:26:31, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/03/2025 às 11:37:28 e VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - SIGNATÁRIO - 14/03/2025 às 11:38:07
Documento Código: 10f27e7c-8455-4003-a92b-4895c0dd26fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=10f27e7c-8455-4003-a92b-4895c0dd26fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **17.504/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 85/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=10f27e7c-8455-4003-a92b-4895c0dd26fe
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
10f27e7c-8455-4003-a92b-4895c0dd26fe

Hash do Documento

E8643F1B3DB977CCF5A7E2656ED818998717C0DEF46F2E81A242B96915382338

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

DOUGLAS DA CONCEICAO SANTOS (Signatário) - CPF: ***06082786** em 14/03/2025 11:26:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 14/03/2025 11:37:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 14/03/2025 11:38:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Prefeitura de Foz do Iguaçu
5
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

Ofício n° 176/25

Prezado (a)

Em atendimento ao requerimento nº 85/2025 de V. Exa., que solicita a viabilidade do recuo de calçada na Rua Mundaú, em frente à Escola Municipal João da Costa Viana, informamos que, conforme a legislação vigente, a Lei Municipal nº 3.144/2025 regulamenta o uso de calçadas e estabelece parâmetros técnicos para a circulação de pedestres e veículos.

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), calçada é definida como a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

Em vistoria realizada no local, verificou-se que a calçada possui 1,80 metros de largura na parte mais estreita. De acordo com a Lei das Calçadas, a Rua Mundaú é classificada como tipo III - via comunitária, o que exige uma faixa de serviço de no mínimo 0,50 metros e uma faixa livre de no mínimo 1,20 metros. Nesse contexto, a implantação do recuo na calçada se torna inviável, pois um veículo ocupa, no mínimo, 2,50 metros da calçada.

Verificou-se também que na parte mais larga da calçada, próximo ao acesso dos alunos já existe um recuo para estacionamento ou parada rápida de veículos, conforme fotos em anexo.

Adicionalmente, cabe destacar que a Rua Mundaú já passou por uma alteração no seu sentido de circulação, o que resultou em uma melhoria significativa na fluidez do trânsito.

Em relação à adequação da calçada, a origem dos recursos para qualquer modificação necessária deve ser proveniente do proprietário do imóvel. No caso em questão, sendo a Escola Municipal João da Costa Viana um imóvel de responsabilidade do Município de Foz do Iguaçu, as adequações deverão ser de responsabilidade do município, conforme o que determina a legislação.

Por fim, é importante ressaltar que a calçada é destinada prioritariamente à circulação de pedestres, e a legislação garante a preferência do pedestre nesse espaço.

Agradecemos o envio do requerimento e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e

Autenticado com senha por ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIQUEIRA - SIGNATÁRIO - 05/03/2025 às 14:08:28, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - DIRETORA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 05/03/2025 às 15:40:41 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 06/03/2025 às 14:38:59
Documento Código: 3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815



Foto 1: Calçada com 1,80 m de largura.



Foto 2: Final da calçada de 1,80 e aumento do recuo do imóvel do colégio próximo ao acesso principal

3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e
80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com senha por ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIQUEIRA - SIGNATÁRIO - 05/03/2025 às 14:08:28, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - DIRETORA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 05/03/2025 às 15:40:41 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 06/03/2025 às 14:38:59
Documento Código: 3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Prefeitura de Foz do Iguaçu
7
Prefeitura de Foz do Iguaçu
3



Foto 3: Recuo de calçada na parte mais larga da calçada aonde o muro é recuado

3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e
80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Autenticado com senha por ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIQUEIRA - SIGNATÁRIO - 05/03/2025 às 14:08:28, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - DIRETORA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 05/03/2025 às 15:40:41 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 06/03/2025 às 14:38:59
Documento Código: 3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2025 às 13:18:41
Documento Código: 80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **176/2025**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 85/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3ead783d-e3f2-436c-a92d-bd2d7f29d87e

Hash do Documento

E02B9B0E46441B7D50AEDA887E1D3248FE4CA14119A3C4F86B89C7ACCD932C8B

Anexos

FOTOS REQUERIMENTO.pdf - **884bf67f-7f94-47ad-b6f0-ab3a04e7dcbd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 05/03/2025 15:40:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 06/03/2025 14:38:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIQUEIRA (Signatário) - CPF: ***77326924** em 05/03/2025 14:08:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.784/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 85/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
80200b32-d0b9-4a2d-adac-6bb379467815

Hash do Documento

EA46B280CAE4D8BFDA57B9D989D56685DF4CE2F47D5D7C8C6FAA8ADA0F668946

Anexos

REQ 85-2025.pdf - **9b3e87b4-711a-42b2-920c-b603821ef7f1**
RESPOSTA REQ 85-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 17504-2025 - SMED II.pdf - **8913440b-853e-48d5-8735-4ced9b7bbdf4**
RESPOSTA REQ 85-2025 - OFÍCIO- Nº 176-2025 - FOZTRANS.pdf - **e2003726-9805-41db-a3d7-ddb700dd988f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/03/2025 13:18:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.